



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em treze de junho de dois mil e dezessete. Abertura: Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Sétima Sessão Ordinária, convidou o Vereador Deoclécio Ravello para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Roberto Francisco Henkes. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Cleber de Moura, Sandro da Silva, Silvia Somavilla e Telmo Luís Buriol. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofícios nºs 150, 163 e 165/2017 GP, encaminhando respectivamente: Projetos de Leis nºs 1.229 a 1.231/2017; manifestação sobre indicações nºs 22 e 23/2017, apresentadas na Câmara de Vereadores; encaminhando Projeto de Lei nº 1.232/2017. Já na Pauta Legislativa constou Projetos de Leis nºs 1.229, 1.230, 1.231 e 1.232/2017. A Presidente informou que os projetos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constou Projeto de Lei nº 1.222, de 08 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Disciplina a concessão do Alvará de Localização Provisório para o funcionamento e instalação de atividades econômicas e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, disse que foi realizada audiência pública no último dia 08 quinta-feira aqui nesta casa, oportunidade em que foi possível sanar dúvidas quanto ao funcionamento dos alvarás a partir da aprovação deste projeto. Destacou que este projeto visa obedecer ao disposto nas leis estaduais e federais que dispõe sobre a parte fiscal, ambiental e sanitária, sendo disponibilizados alvarás provisórios para que os estabelecimentos se adequem a nova legislação. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável ao projeto, disse que infelizmente as partes interessadas não compareceram à audiência pública, mas que a mesma foi muito importante para sanar dúvidas, falou sobre os prazos e que isto é para o bem de todos, para futuramente não termos graves problemas, e que o executivo vai administrar muito bem essa questão. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.226, de 17 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo ceder a instituições financeiras públicas, créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto e parabenizou o executivo pela iniciativa. Disse que é grande a responsabilidade do executivo, mas que devido à crise que enfrentamos esse é o meio que se encontrou para atender as demandas municipais, e segundo a justificativa este recurso será utilizado preferencialmente em pavimentação com paralelepípedos, tanto na Cidade quanto em Distritos. Salientou que, com isso o município não contará mais com o valor mensal deste recurso com despesa corrente, e que será disponibilizado o valor total para o município, facilitando assim o processo licitatório. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, disse que sabe das dificuldades em se colocar em prática uma obra devido a crise financeira e queda na arrecadação, que esse é o modo do executivo ter um valor maior em caixa para aplicar em uma obra maior, no caso pavimentações que são necessárias tanto na cidade como nos distritos. E como bem colocou o colega Jardel o município deve estar ciente que não contará mais com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

esse recurso mensal para cobrir outras despesas. Agradeceu. O Vereador Jorce manifestou-se favorável, disse que esse projeto é bom e vai atender anseios de muitas pessoas, bem como, dos Vereadores que fizeram seus pedidos ao executivo visando atender esses anseios. Questionou os colegas se tem uma posição firme e segura quanto ao assunto e da necessidade de outra reunião no executivo para falar sobre o mesmo, questionou também sobre os juros e o valor a ser disponibilizado pela Caixa, se os valores serão liberados por etapas e se renderão juros ao município. Agradeceu. O Assessor Jurídico Alexander explicou a questão de juros e valores de acordo com o que consta no projeto. Agradeceu. A Vereadora Lenise disse que é favorável ao projeto, pois a intenção do mesmo é boa e que o executivo deve ter um comprometimento quanto a isso, pois os royalties podem vir como não vir. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.228, de 22 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o município de Arroio do Tigre, para auxiliar na manutenção da Casa de Passagem Vó Cecília, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que é um projeto simples, que desde 2004 o município mantém este convenio e a cada ano os valores vão sendo estipulados de acordo com a necessidade, destacando a importância de manter esse convenio para acolher crianças e adolescentes do município que infelizmente possam vir a necessitar deste abrigo. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, o qual contém justificativa bem clara, pois é um local adequado e seguro a crianças e adolescentes que possam necessitar desse ambiente, servindo de aconchego para os mesmos. Agradeceu. O Vereador Mateus disse que este projeto só traz benefícios as crianças e adolescentes de nosso município que por ventura venham a necessitar deste local e este valor é irrisório. Favorável ao projeto agradeceu. A Vereadora Lenise disse que o ideal seria que Estrela Velha não necessitasse utilizar este ambiente e que não houvesse casos de famílias desestruturadas, como professora, vê quanta coisa triste acontece em nosso município. Favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte de junho, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em treze de junho de dois mil e dezessete.